**LEI Nº 6.543 - DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

 **DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 03 DO LOTEAMENTO VILLAGE DO BOSQUE, LOCALIZADO NO BAIRRO DO MIRANTE DE “RUA CLEONICE DE ARAÚJO FREIRE”.**

 **SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

 **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

 Art. 1º – A Rua 03 do loteamento Village do Bosque, localizada no bairro do Mirante passa a denominar-se de **“RUA CLEONICE DE ARAÚJO FREIRE”**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

**Projeto de Lei n° 158 de 2022**

**Autoria do Vereador Luis Roberto Tavares**